ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL: Maria Ana Ruso
PROFª: Rosemary Souza Cafaro_
TURMA: 6° "U" Ensino Fundamental II
TURNO: Vespertino
ALUNO(A):_____
COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Vida
PERIODO:17/08/2020 A 31/08/2020
QUNTIDADE DE AULA: 02
OBJETO DE CONHECIMENTO: Estratégias de leitura Apreciação e réplica
HABILIDADE: (MS.EF89LP33.s.33)

AULA 1 – 20/08/2020 -"Agosto Lilás",
"Agosto Lilás", esse é o nome da campanha nacional, realizada anualmente durante o mês de agosto, em referência a data de sanção da Lei Maria da Penha. Seu objetivo é conscientizar a sociedade para o fim da violência contra a mulher. Movido por esse intuito, o Setor de Atendimento Psicossocial- SAPS/DDP/PRODHS da UEMS (Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul) faz um alerta sobre essa triste realidade e traz algumas informações relevantes da campanha, orientando onde as mulheres podem buscar ajuda. Em 7 de agosto de 2006 foi promulgada a Lei 11.340, conhecida como Lei Maria da Penha. Essa lei mudou a forma como a violência doméstica contra a mulher era tratada no Brasil, com destaque para as propostas que reafirmaram a necessidade de medidas de punição ao agressor e proteção para as vítimas.

RESPONDA:

1) Pesquise e diga, o que você entende sobre a LEI Maria da Penha

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

AULA 2- 27/08/2020
O artigo 5º da Lei Maria da Penha tipifica a violência doméstica ou familiar como "Qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial".
Conforme destaca o Setor de Atendimento Psicossocial da UEMS, "o agressor pode ser um namorado, filho, irmão, padrasto, vizinho, amigo, não havendo a necessidade que possua vínculos familiares com a agredida nem que haja coabitação. Vale ressaltar que a Lei Maria da Penha não exclui da sua proteção a prática de violência em relação homoafetiva entre mulheres".
Conheça os cinco tipos de violência da 'Maria da Penha':
- Física: quando o agressor pratica qualquer ato que prejudique a saúde física ou a integridade do corpo da mulher;
- Psicológica: pode ser emocional ou verbal e consiste em atitudes e ações que causem mal-estar e sofrimento psicológico à mulher;
- Sexual: ações em que a mulher é forçada à prática sexual ou outros atos libidinosos, mediante ameaças, agressões ou qualquer outro meio que comprometa o livre consentimento;
- Patrimonial: são aquelas práticas não legais ou não éticas que causem à mulher prejuízos em seus direitos patrimoniais;
- Moral: se dá quando a mulher é insultada em sua moral, quando sofre qualquer conduta que configure calúnia, injúria ou difamação praticada pelo agressor.

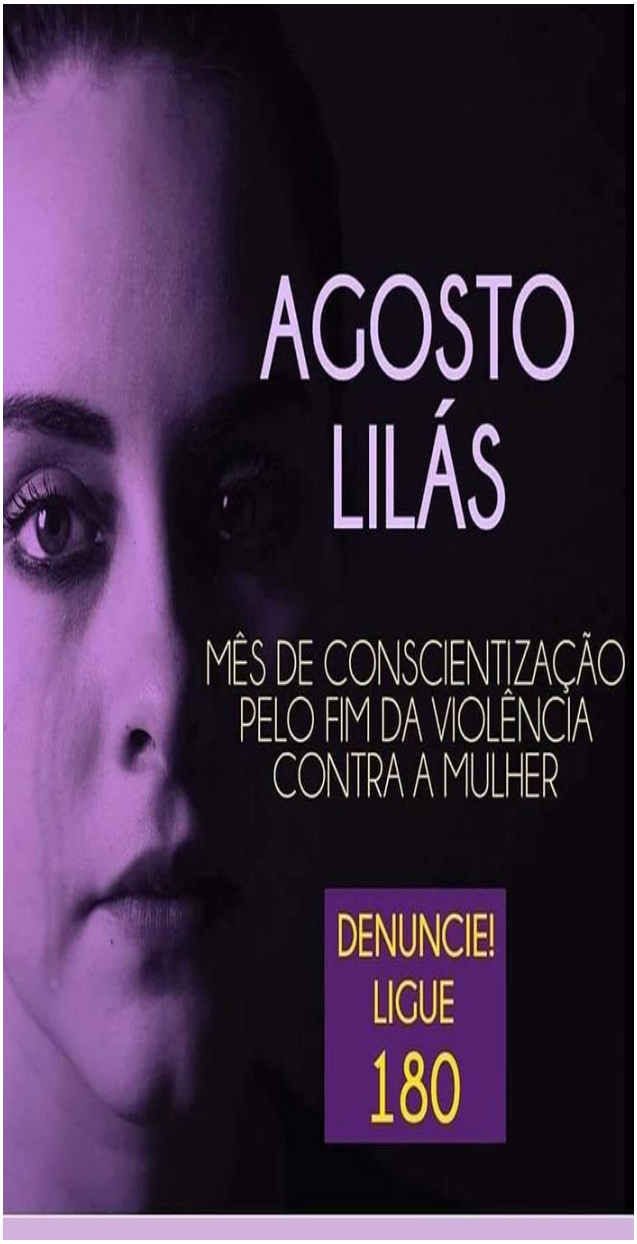
RESPONDA:
1) Quais são os tipos de violência cometidos contra mulheres, de acordo com a Lei 'Maria da Penha?

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ESCOLA MUNICIPAL: Maria Ana Ruso
PROFª: Rosemary Souza Cafaro_
TURMA: 6° "U" Ensino Fundamental II
TURNO: Vespertino
ALUNO(A):_____
COMPONENTE CURRICULAR: Projeto de Vida
PERIODO:01/09/2020 A 07/09/2020
QUNTIDADE DE AULA: 01
OBJETO DE CONHECIMENTO: Estratégias de leitura Apreciação e réplica
HABILIDADE: (MS.EF89LP33.s.33)

AULA 01 – 03/09/2020



"A Lei Maria da Penha trouxe dentre muitas outras conquistas o aumento no rigor as punições como forma de diminuir a violência doméstica, mas não foi a única. Ela favoreceu também a reflexão, o fortalecimento e o respeito sobre a figura da mulher em sociedade, que teve por anos um valor renegado."
A violência contra a mulher é considerada uma das formas de violação dos direitos humanos e pode ser denunciada pelo número 180 ou diretamente nas Delegacias de Atendimento à Mulher (DEAM's).
Como diz Maria da Penha "Quando a violência termina, a vida recomeça." Não se cale diante de tais agressões. Denuncie!

1) Por que surgiu a Campanha Agosto Lilás?

_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____
_____

REFERÊNCIAS:

http://www.ms.gov.br/uems-abraca-campanha-agosto-lilas/#:~:text=%E2%80%9CAgosto%20Lil%C3%A1s%E2%80%9D%2C%20esse%20%C3%A9,da%20viol%C3%AAncia%20contra%20a%20mulher.
https://www.sinesp.org.br/noticias/aconteceu-no-sinesp/6450-sinesp-apoia-o-agosto-lilas-mes-de-conscientizacao-pelo-fim-da-violencia-contra-a-mulher